



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício Nº 031/2022/ GAB /5ªCRE

Ilma. Sra.

Professora Doutora Maria de Fátima Cóssio

Pró-Reitora de Ensino

Universidade Federal de Pelotas

Pelotas, 07 de março de 2022.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo, em resposta ao Ofício nº 1/2021/PRE/REITORIA-UFPEL, que todas as escolas da rede Pública Estadual de Ensino, possuem Plano de Contingência entregues aos COEs Regional e Estadual, devidamente aprovados pelo COE-E Local e representantes das Escolas.

Nossas instituições de ensino atendem às orientações das Portarias 01 e 02/2021, nota informativa 38/2022 – SES-SEDUC, onde são observadas todas as normas sanitárias de prevenção à Covid-19, bem como as exigências para o início do atendimento presencial dos alunos.

Qualquer outra informação que julgar necessária, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Alice Maria Souza Szezepanski
Coordenadora Regional de Educação
5ª CRE - Pelotas

Alice Maria Souza Szezepanski
IDF: 4586808/01
Coordenadora Regional de Educação
5ª CRE - Pelotas

5ª. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Rua Barão de Butuí, 396 – Centro, Pelotas / RS

CEP 96.015-590

☎ (53) 3284-4800 ramal 4809

Gab05cre@seduc.rs.gov.br

5ª CRE
PELOTAS

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS
NA EDUCAÇÃO